77

ESTADO DE SERGIPE

IPREV-ILHA DAS FLORES

Praça Santo Antônio, nº202- Centro - Ilha das Flores/Se

CNPJ: 19.028.564/0001-60

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 02/2025

DISPENSA Nº 02/2025

EDGARD BRITO NETO, DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV, NO USO SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021, E CONSIDERANDO TODA DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 DISPENSA Nº 02/2025, EM ESPECIAL, O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE SOCON SOLUCOES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, LOCALIZADA à AV SEN JULIO LEITE, Nº 1045, SALA 09, BAIRRO: AEROPORTO, ARACAJU/SE, CEP: 49.037-580, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.813.137/0001-91, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA IPREV - ILHA DAS FLORES, INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES - SE REFERENTES AOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO, PASTAS DE DESPESAS E DEMAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

5001 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES DE ILHA DAS FLORES 2037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 33904000 – 18020000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA

Ilha das Flores/SE, 29 de julho de 2025

EDGARD BRITO NETO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV